



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO – DL

Processo Administrativo nº 028/2025

De acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 alterada através do O Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021; assim sendo encaminho os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização em PDF editável e pesquisável, preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA para atender às necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA, a confidencialidade e a acessibilidade dos documentos digitalizados.

II – Justificativa do Preço:

O valor total para execução do objeto é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada. Fundamentação legal para justificativa do preço art. 23. da Lei nº. 14.133/2021, O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 14.133/2021.

Estreito/MA, 22 de maio de 2025.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Agente de Contratação